PROJETO DE LEI Nº 18 /2015

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Residencial Alto Paraíso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Residencial Alto Paraíso constantes do parcelamento do lote Nº. 38 da Gleba Patrimônio Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Prol. da Rua Stéfano Paranzini	Rua Stéfano Paranzini
Prol. da Rua Serra da Graciosa	Rua Serra da Graciosa
Prol. da Rua Serra da Mantiqueira	Rua Serra da Mantiqueira
Prol. da Rua Serra do Cadeado	Rua Serra do Cadeado
Prol. da Rua Edésio Zerbeto	Rua Edésio Zerbeto
Prol. da Rua Serra dos Pirineus	Rua Serra dos Pirineus
Prol. da Rua Tamoios	Rua Tamoios
Prol. da Rua Serra da Juréia	Rua Serra da Juréia
Prol. da Rua Serra de Itatiaia	Rua Serra de Itatiaia
Prol. da Rua Serra do Piquiri	Rua Serra do Piquiri
Rua A	Rua Serra dos Órgãos
Rua B	Rua Serra dos Papagaios
Rua C	Rua Serra da Esperança

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 27 de março de 2015.

JOÃO DALMACIO PAVINATO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado ALTO PARAISO, resultante do parcelamento do lote Nº. 38, da Gleba Ribeirão Caçadores.

Os prolongamentos de ruas ao loteamento serão mantidas as denominações, dando continuidade aos bairros da região circunvizinha.

As demais A, B, C foram denominadas com nomes de Serra seguindo as ruas dos loteamentos do entorno.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 27 de março de 2015.

JOÃO DALMACIO PAVINATO
Prefeito Municipal